ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 13 MAR 2018
Presidente

INDICAÇÃO N.° 10/2018.

Tenho a honra de **REITERAR a Indicação n°105/17** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja disponibilizado um prédio público na municipalidade em Muriqui para que os Correios, numa parceria com a Prefeitura, possam continuar prestando seus serviços no 4° Distrito."

J U S T I F I C A T I V A

Infelizmente, a agência dos correios na localidade de Muriqui, situada na Rua Espírito Santo, só funcionará até dia 31 deste mês. O motivo é que as atuais políticas e diretrizes para Rede de Atendimento dos Correios estão sendo reavaliadas, prevendo a relocalização de unidades, ajustes nos horários de funcionamento e em alguns casos o encerramento.

Entretanto, como se sabe, essa agência seria hoje o único local onde os consumidores do Distrito podem postar suas cartas e pagar suas contas por meio de um convênio existente entre Correios e o Banco do Brasil.

Além do mais, é cediço que Mangaratiba sofre com graves problemas de mobilidade urbana! Pois os nossos distritos, com exceção da sede, não possuem agência bancária e as passagens do transporte rodoviário custam relativamente caras para o poder aquisitivo de nossa população, o que, certamente vai inviabilizar a comunicação escrita pelo meio físico, caso se torne necessário o

APROVADO
Em 13 MAR 2018
Presidente

Consumidor deslocar-se até a sede do Município ou até Itaguaí. Afinal, a viação Expresso nos cobra R$ 5,35 até o Município vizinho (R$ 10,70 ida e volta) e seus ônibus demoram um tempo enorme para passar, de modo que o tempo perdido apenas para postar uma correspondência poderá ser até três horas dependendo da espera e do trânsito.

Assim sendo, torna-se fundamental que os serviços dos Correios continuem sendo prestados em Muriqui, o que justifica a Prefeitura disponibilizar um imóvel pertencente a municipalidade a fim de que, por meio de uma parceria com ECT, a comunidade não fique desassistida.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2018.

Hélder Rangel de Araújo

(Helder Rangel)

(Vereador - PSDB)